

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura 001/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** as distribuições de vagas da Tabela 2.1 do Edital de Abertura nº 001/2025, conforme segue:

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TPNM ⁽¹⁾							
Cargo	Código do Cargo	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PCD	Vagas Negros e Indígenas	Hipossuficiente Econômico	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível médio – Agrícola e Agropecuária	301	3 + CR	-	1	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Bioquímica	302	1 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Desenho Técnico	303	1 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Edificações	304	1 + CR	-	1	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Geomecânica	305	1 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Imunologia e Patologia Experimental	306	1 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Informática	307	2 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Instrumentação	308	1 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Química	309	3 + CR	-	1	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho	310	1 + CR	-	1	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Profissional De Nível Médio – Assistente Administrativo	311	29 +CR	4	10	7	R\$ 2.571,58	Manhã
Profissional De Nível Médio – Meio Ambiente	312	2 + CR	-	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR TPNS ⁽¹⁾							
Cargo	Código Do Cargo	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PCD	Vagas Negros e Indígenas	Hipossuficiente Econômico	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível superior – Administração de Empresas	401	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Análise de Planejamento	402	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Análise de Sistema e Suporte	403	2 + CR	-	1	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Apoio Acadêmico	404	11 + CR	1	4	4	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Biblioteca	405	4 + CR	1	3	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Biologia Estrutural	406	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Ciências Contábeis	407	2 + CR	-	1	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Ciências Econômicas	408	2 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR TPNS ⁽¹⁾							
Cargo	Código Do Cargo	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PCD	Vagas Negros e Indígenas	Hipossuficiente Econômico	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível superior – Comunicação Social	409	1 + CR	-	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Educação	410	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Agronômica	411	2 + CR	1	1	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Civil	412	2 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Elétrica	413	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Eletrônica	414	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia de Materiais	415	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Mecânica	416	1 + CR	-	1	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia de Petróleo	417	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Química	418	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenheiro de Segurança no Trabalho	419	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Estatística e Pesquisa Operacional	420	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Geofísica	421	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Geoinformática	422	1 + CR	-	1	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – História	423	1 + CR	-	1	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Internacionalista	424	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Manutenção e Controle em Automação	425	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Matemática	426	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Medicina Veterinária	427	1 + CR	1	1	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Médico do Trabalho	428	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Meteorologia	429	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Multimídia	430	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Nutricionista	431	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Petrofísica	432	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Psicólogo	433	1 + CR	-	1	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Química	434	2 + CR	-	1	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Serviço Social	435	2 + CR	1	1	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Zootecnia	436	1 + CR	-	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde

Art. 2º Fica RETIFICADO a alínea “c” do subitem 4.3.1 do Edital de Abertura nº 001/2025, passando a ter a seguinte redação:

4.3 Doador de Sangue

4.3.1 O(A) candidato(a) doador(a) de sangue, amparados pela **Lei Estadual N° 8.920/2020**, deverá selecionar dentre as opções de isenção para Doador de Sangue aquela em que se encaixa e apresentar a documentação comprobatória conforme descrito a seguir:

(...)

c) **Isenção 2/3: apresentar comprovante de duas doações de sangue** realizadas a instituições oficiais de saúde, nos 240 dias que antecedem à data de realização da inscrição do candidato no certame e **comprovante de renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos**;

Art. 3º Fica **INCLUÍDO** no Edital de Abertura nº 001/2025 a reserva de vagas para candidatos com hipossuficiência econômica, conforme distribuições na Tabela 2.1, e as disposições seguintes:

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

7.1 Conforme previsto na Lei nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas dos cargos elencados na Tabela 2.1 do presente Edital, durante validade do Concurso Público, aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem como hipossuficientes econômicos.

7.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

7.1.2 **Para os efeitos da Lei nº 7.747/2017, será considerado com hipossuficiência econômica o candidato que comprovar possuir renda familiar per capita de até meio salário-mínimo e que assim o declare no momento da inscrição.**

7.2 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) hipossuficientes econômicos participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e discursiva (quando houver) e à nota mínima exigida para os(as) demais candidatos(as).

7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar hipossuficiente econômico, nos termos da Lei nº 7.747/2017.

7.3.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) terá validade somente para este concurso público.

7.3.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas à hipossuficiente econômico.

7.3.3 **Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 7, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**

7.3.4 **Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas**, requerendo a alteração através de solicitação assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) e enviando ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até o último o período de inscrição, conforme Cronograma – Anexo IV, anexando também o documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.

7.4 O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá concomitantemente às vagas da ampla concorrência, às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, que se declararam negros ou indígenas, e às vagas reservadas aos candidatos PCD.

7.4.1 Os(as) candidatos(as) hipossuficiente(s) econômico(s) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 5 deste Edital.

7.4.2 As pessoas inscritas como hipossuficientes econômicas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a hipossuficiente econômicos, na forma da Lei nº 7.747/2017.

7.4.3 O disposto nos subitens 7.4, 7.4.1 e 7.4.2 deste edital somente se aplica ao(à) candidato(a) que se autodeclarou hipossuficiente econômico que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

7.4.3.1 Em caso de desistência de candidato hipossuficiente econômico aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato hipossuficiente econômico posteriormente classificado.

7.4.3.2 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos(as) hipossuficiente econômico no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa hipossuficiente econômico aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

7.5 Do Procedimento de Verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas:

7.5.1 Os (As) candidatos(a) inscritos como hipossuficiente econômico, aprovados neste Concurso Público, serão convocados(a) antes do resultado final do concurso, para submeterem-se ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes econômico.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** as tabelas do item 10, nos seguintes termos:

I – Exclusão dos cargos **307 – TPNM Informática** e **426 – TPNS Matemática** das Tabelas **10.1 e 10.4**, respectivamente;

II - Inclusão dos referidos cargos nas novas Tabelas **10.5 e 10.6**, respectivamente;

TABELA 10.1

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TPNM

CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
301 - TPNM Agrícola e Agropecuária 302 - TPNM Bioquímica 303 - TPNM Desenho Técnico 304 - TPNM Edificações 305 - TPNM Geomecânica 306 - TPNM Imunologia e Patologia Experimental 307 - TPNM Informática 308 - TPNM Instrumentação 309 - TPNM Química 312 - TPNM Meio Ambiente	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório
			Informática	6	1	6	
			Raciocínio Lógico e Matemático	6	1	6	
			Legislação	6	1	6	
			Conhecimentos Específicos	30	3	90	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	120
		TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120

TABELA 10.4

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - TPNS							
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
403 - TPNS Análise de Sistema e Suporte 405 - TPNS Biblioteca 406 - TPNS Biologia Estrutural 411 - TPNS Engenharia Agronômica 412 - TPNS Engenharia Civil 413 - TPNS Engenharia Elétrica 414 - TPNS Engenharia Eletrônica 415 - TPNS Engenharia de Materiais 416 - TPNS Engenharia Mecânica 417 - TPNS Engenharia de Petróleo 418 - TPNS Engenharia Química 420-TPNS Estatística e Pesquisa Operacional 421 - TPNS Geofísica 422 - TPNS Geoinformática 425-TPNS Manutenção e Controle em Automação 426 - TPNS Matemática 427 - TPNS Medicina Veterinária 428 - TPNS Médico do Trabalho 429 - TPNS Meteorologia 430 - TPNS Multimídia 431 - TPNS Nutricionista 432 - TPNS Petrofísica 433 - TPNS Psicólogo 434 - TPNS Química 436 - TPNS Zootecnia	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório
			Informática	6	1	6	
			Raciocínio Lógico e Matemático	6	1	6	
			Legislação	6	1	6	
			Conhecimentos Específicos	30	3	90	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	120
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	12	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	132	

TABELA 10.5

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TPNM							
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
307 - TPNM Informática	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	9	1	6	
			Legislação	9	1	6	
			Conhecimentos Específicos	30	3	90	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	120
		TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120

TABELA 10.6

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - TPNS							
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER

426 - TPNS Matemática	1 ^a	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório
			Informática	6	1	6	
			Legislação	6	1	6	
			Conhecimentos Específicos	30	3	90	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		60	-----	120	-----	
	2 ^a	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	12	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	132	

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o subitem 11.19, 11.20 e **INCLUSO** o subitem 11.20.1, do Edital de Abertura nº 001/2025, conforme segue:

- 11.19** O(A) candidato(a) poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido nos subitens 11.20 e 11.20.1 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva (quando houver), devidamente preenchidas e assinadas.
- 11.20** A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva para os cargos dispostos nas Tabelas 10.2 e 10.3 terá a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.20.1** A aplicação das Provas Objetiva para os cargos dispostos nas Tabelas 10.1, 10.4, 10.5 e 10.6 terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

Art. 6º Fica **INCLUÍDO** na Tabela 13.1 o demonstrativo de classificação dos candidatos às vagas reservadas para pessoas em situação de hipossuficiência econômica, para fins de convocação para a Prova Discursiva e a Prova de Títulos, respectivamente, conforme detalhado a seguir:

TABELA 13.1

PROVA DISCURSIVA – DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO				
Código - Cargo	Classificação máxima para convocação - Vagas Ampla Concorrência	Classificação máxima para convocação - Vagas Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para convocação - Vagas Negros e Indígenas	Classificação máxima para convocação - Vagas Hipossuficientes econômicos
310 - TPNM Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
311 - TPNM Assistente Administrativo	290 ^a ducentésima nonagésima (posição)	40 ^a quadragésima (posição)	100 ^a centésima (posição)	70 ^a septuagésima (posição)
401 - TPNS Administração de Empresas	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
402 - TPNS Análise de Planejamento	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
404 - TPNS Apoio Acadêmico	110 ^a Centésima décima (posição)	10 ^a décima (posição)	40 ^a quadragésima (posição)	40 ^a décima (posição)
407 - TPNS Ciências Contábeis	20 ^a vigésima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
408 - TPNS Ciências Econômicas	20 ^a vigésima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
409 - TPNS Comunicação Social	20 ^a vigésima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
410 - TPNS Educação	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
419 - TPNS Engenheiro de Segurança no Trabalho	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
423 - TPNS História	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
424 - TPNS Internacionalista	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)
435 - TPNS Serviço Social	20 ^a vigésima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)	10 ^a décima (posição)

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.13 do Edital de Abertura nº 001/2025, passando a ter a seguinte redação:

- 13.13 O sigilo e a impensoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do(a) candidato(a).

Art. 8º Fica ALTERADO a numeração dos subitens seguintes do Edital de Abertura nº 001/2025:

- 14.1.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) com o(a) último(a) colocado(a) na Prova Objetiva, dentre o limite disposto no subitem 14.1.1, serão convocados para a Prova de Títulos.
- 14.1.3 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número máximo na Tabela 14.1, com exceção ao previsto no subitem 14.1.2, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4 e/ou 13.4, não serão convocados(as) para a Prova de Títulos e estarão automaticamente desclassificados(as) no Concurso Público.**

Art. 9º Fica INCLUÍDO na Tabela 14.1 o demonstrativo de classificação dos candidatos às vagas reservadas para pessoas em situação de hipossuficiência econômica, para fins de convocação para a Prova Discursiva e a Prova de Títulos, respectivamente, conforme detalhado a seguir:

TABELA 14.1

PROVA DE TÍTULOS – DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO				
Código - Cargo	Classificação máxima para convocação - Vagas Ampla Concorrência	Classificação máxima para convocação - Vagas Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para convocação - Vagas Negros e Indígenas	Classificação máxima para convocação - Vagas Hipossuficientes econômicos
401 - TPNS Administração de Empresas	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
402 - TPNS Análise de Planejamento	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
403 - TPNS Análise de Sistema e Suporte	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
404 - TPNS Apoio Acadêmico	55ª (Quinquagésima quinta) posição	5ª (quinta) posição	20ª (vigésima) posição	20ª (vigésima) posição
405 - TPNS Biblioteca	20ª (vigésima) posição	5ª (quinta) posição	15ª (décima quinta) posição	5ª (quinta) posição
406 - TPNS Biologia Estrutural	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
407 - TPNS Ciências Contábeis	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
408 - TPNS Ciências Econômicas	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
409 - TPNS Comunicação Social	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
410 - TPNS Educação	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
411 - TPNS Engenharia Agronômica	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
412 - TPNS Engenharia Civil	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
413 - TPNS Engenharia Elétrica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
414 - TPNS Engenharia Eletrônica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
415 - TPNS Engenharia de Materiais	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
416 - TPNS Engenharia Mecânica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
417 - TPNS Engenharia de Petróleo	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
418 - TPNS Engenharia Química	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
419 - TPNS Engenheiro de Segurança no Trabalho	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
420 - TPNS Estatística e Pesquisa Operacional	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
421 - TPNS Geofísica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
422 - TPNS Geoinformática	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
423 - TPNS História	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
424 - TPNS Internacionalista	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
425 - TPNS Manutenção e Controle em Automação	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
426 - TPNS Matemática	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
427 - TPNS Medicina Veterinária	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
428 - TPNS Médico do Trabalho	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
429 - TPNS Meteorologia	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição

PROVA DE TÍTULOS – DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO				
Código - Cargo	Classificação máxima para convocação - Vagas Ampla Concorrência	Classificação máxima para convocação - Vagas Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para convocação - Vagas Negros e Indígenas	Classificação máxima para convocação - Vagas Hipossuficientes econômicos
430 - TPNS Multimídia	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
431 - TPNS Nutricionista	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
432 - TPNS Petrofísica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
433 - TPNS Psicólogo ^{5ª} (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
434 - TPNS Química	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
435 - TPNS Serviço Social	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
436 - TPNS Zootecnia	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição

Art. 10º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 001/2025, com alteração dos requisitos dos cargos abaixo:

CARGO 304: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES

“Requisitos: Ensino Médio completo + Técnico de nível médio em Edificações **ou** Técnico em Estradas.”

CARGO 307: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – INFORMÁTICA, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Ensino Médio completo + **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou cursos técnicos correlatos na área de Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo MEC.”**

CARGO 308: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – INSTRUMENTAÇÃO, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Ensino Médio completo + **Curso Técnico em Instrumentação ou cursos técnicos correlatos na área de Instrumentação e Automação, reconhecidos pelo MEC.”**

CARGO 311: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Ensino Médio completo **com** formação em ensino profissionalizante na área de atuação ou na área correlata ou Ensino médio geral **com, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício profissional na respectiva área técnica. Conforme Lei 4.800 de 2006.”**

CARGO 401: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.”

CARGO 402: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANÁLISE DE PLANEJAMENTO, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.”

CARGO 403: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANÁLISE DE SISTEMA E SUPORTE, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.”

CARGO 404: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – APOIO ACADÊMICO, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.”

CARGO 410: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Instrução de nível superior e Registro no Órgão de Classe, conforme a legislação em vigor, de acordo com a área de atuação.”

CARGO 417: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA DE PETRÓLEO, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Graduação em qualquer Engenharia, Química ou áreas afins e Registro no Conselho Regional.”

CARGO 423: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Ensino Superior Completo em Bacharelado **ou** Licenciatura em História.”

CARGO 430: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MULTIMÍDIA, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Ensino Superior Completo em Comunicação Social **ou** áreas correlatas.”

Art. 10º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura N° 001/2025, referente ao Conhecimentos Específicos dos cargos **TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO ACADÊMICO** e **TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA** conforme segue:

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO ACADÊMICO

Conhecimentos específicos: 1. Educação: Extensão ou Comunicação; Educar e Conscientizar. 2. Educação e Diversidade: Sujeitos socioculturais e inclusão; 2.1. Contexto social e acadêmico: Diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações acadêmicas. 3. Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes no contexto escolar. 4. Prevenção e resolução pacífica de conflitos. 5. Saúde mental de crianças e adolescentes. 6. Educação Inclusiva. 7. Educação de Jovens e Adultos. 9. Relações Humanas no Trabalho: Níveis de interação e comunicação; 9.1. Trabalho em equipe; Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. 10. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 11. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e posteriores. 12. Noções sobre educação de jovens e adultos. 13. Noções de relações humanas e relações públicas; comportamento grupal e liderança e equipe multiprofissional. 14. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 15. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).
15. Normas e rotinas da instituição. 16. Atividades de natureza administrativo-acadêmicas das unidades da Instituição.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA

Conhecimentos específicos: 1. Conhecimentos Gerais do município do **Rio de Janeiro Campos dos Goytacazes** e do Estado do Rio de Janeiro. 1.2. Aspectos gerais do município do **Rio de Janeiro Campos dos Goytacazes** do Estado do Rio de Janeiro: características físicas, geográficas, históricas, sociais, culturais, demográficas e econômicas, incluindo a Lei Orgânica do Município; 1.3. Temáticas atuais, relevantes e amplamente pesquisadas e divulgadas referentes à História do município do **Rio de Janeiro Campos dos Goytacazes** do Estado do Rio de Janeiro. 2. Aspectos gerais do Brasil: características físicas, geográficas, históricas, sociais, culturais, demográficas e econômicas. 2.1: Temáticas atuais, relevantes e amplamente pesquisadas e divulgadas referentes à História do Brasil. 3. Cultura brasileira: características culturais. 3.1. Artes e mídia: cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3.2. Patrimônio histórico-cultural. 4. Questões ambientais: história do patrimônio natural, problemas e soluções ambientais locais e globais. 4.1. Políticas ambientais e desenvolvimento sustentável. 5. Questões histórico-sociais. 5.1. História e cultura indígena e afro-brasileira.

Art. 11º Fica **RETIFICADO** o Anexo IV – Cronograma Previsto, do Edital nº 001/2025, conforme segue:

EVENTO	DATA PROVÁVEL*
Resposta dos pedidos de impugnação	26/05/2025 29/05/2025
DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 9h do dia 12/05/2025 até as 16h do dia 21/05/2025**
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	Das 9h do dia 12/05/2025 até as 17h do dia 21/05/2025**
Período de Reabertura para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	Das 9h do dia 29/05/2025 até as 16h do dia 06/06/2025**
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	Das 9h do dia 29/05/2025 até as 17h do dia 06/06/2025**
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/05/2025 11/06/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 00h do dia 28/05 às 23h59 do dia 29/05/2025** Das 00h do dia 12/06 às 23h59 do dia 13/06/2025**
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	06/06/2025 20/06/2025
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 9h do dia 12/05 até as 23h59 do dia 11/06/2025 23/06/2025**
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	Até as 17h do dia 12/06/2025 24/06/2025**
Período para pagamento da taxa de inscrição	12/06/2025 24/06/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para postagem de laudo médico	Até as 23h59 do dia 12/06/2025 24/06/2025**
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial	25/06/2025

para realização da Prova Objetiva e Discursiva	30/07/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 00h do dia 26/06 às 23h59 do dia 27/06/2025** Das 00h do dia 01/07 às 23h59 do dia 02/07/2025**
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	07/07/2025 10/07/2025
Divulgação do Edital de horário e local da prova	29/07/2025

I – Em virtude da inclusão de subitens, os itens ficam renumerados

I - Em virtude da retificação do subitem 4.3.1, alínea “c” e inclusão do item 7, fica reaberto o período de isenção conforme prazos estabelecidos no Anexo IV – Cronograma Previsto.

Art. 12º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2025.

Rosana Rodrigues
Reitora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro